



HOMOLOGADO	
DM. 27/2/97 - Retificado D.O.U. de 25/4/97	Seção p. 8374
D. O. U. de 28 / 2 / 97	
Seção I	Página 3775
Ato: PM 241/97 - DOU de 28/2/97	
Seção 4, p. 3772 - Retificada DOU de 25/4/97 - Seção 4, p. 8373	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC Associação Pró - Ensino de Santa Cruz do Sul		UF: RS
ASSUNTO: Renovação de autorização de cursos de Licenciatura Plena em Regime Especial de Férias.		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): José Carlos Almeida da Silva		
PROCESSO Nº 23000.012676/96-85		
PARECER Nº: 68/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 31/01/97

I - VOTO DO RELATOR

Voto, com fundamento nos art. 46 e 81 da Lei nº 9.394, de 20/12/96, favoravelmente à renovação da autorização para funcionamento, em regime especial de férias, estritamente nos termos do Relatório nº 239/96, da Coordenação Geral de Legislação e Normas da Educação Superior, de 18/11/96, que é parte integrante deste voto, pelo período de 1997 a 2000 inclusive, dos seguintes cursos e habilitações, com 40 (quarenta) vagas anuais, ministradas pela Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, com sede em Santa Cruz do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, para atender as necessidades da qualificação docente em exercício na educação básica nos diversos municípios de abrangência da Instituição, detentor apenas de formação a nível do então 2º grau, " professor não - habilitado atuando em caráter precário, especialmente nas escolas públicas da região":

I - 1997: Educação Física - Licenciatura Plena - 40 vagas anuais; Estudos Sociais - Licenciatura Plena - habilitação em "História" - 40 vagas anuais; Matemática - Licenciatura Plena - 40 vagas anuais;

II - 1998: Educação Física - Licenciatura Plena - 40 vagas anuais; Química - Licenciatura Plena - 40 vagas anuais; Pedagogia - Licenciatura Plena - habilitação "Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau e das Séries Iniciais do 1º grau" - 40 vagas anuais; Letras - Licenciatura Plena - habilitação "Língua Portuguesa e Literatura da Língua Portuguesa" - 40 vagas anuais;

68/97

III - 1999: Educação Física - Licenciatura Plena - 40 vagas anuais; Ciências Biológicas - Licenciatura Plena - 40 vagas anuais; Estudos Sociais - Licenciatura Plena - habilitação "Geografia" - 40 vagas anuais; Matemática - Licenciatura Plena - 40 vagas anuais;

IV - 2000: Educação Física - Licenciatura plena - 40 vagas anuais; Química - Licenciatura Plena - 40 vagas anuais; Pedagogia - Licenciatura Plena - habilitação "Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau e da Pré - Escola" - 40 vagas anuais; Letras - Licenciatura Plena - habilitação "Português/Inglês e respectivas Literaturas" - 40 vagas anuais.

É o voto.

Brasília 31 de Janeiro de 1997.


Conselheiro José Carlos Almeida da Silva - Relator

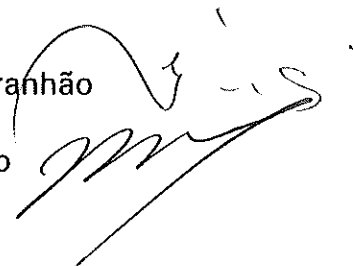
II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do relator.

Sala das Sessões, em 31 de janeiro de 1997.

Presidente - Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão

Vice-Presidente - Conselheiro Jacques Velloso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO-GERAL DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RELATÓRIO Nº 235 /96.

INTERESSADA: *Universidade de Santa Cruz do Sul/RS*

ASSUNTO: *Renovação da autorização à oferta de Cursos em Regime Especial de Férias.*

PROCESSO Nº 23000.012676/96-85

HISTÓRICO

O Reitor da *Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC* solicita, pelo Ofício nº 0355/96, autorização para dar continuidade à oferta de Cursos em Regime Especial de Férias nas Licenciaturas Plenas em Letras, Estudos Sociais, Pedagogia, Ciências Biológicas, Matemática, Química e Educação Física.

A Instituição informa que os cursos em regime especial de férias foram oferecidos, inicialmente, no segundo semestre de 1980, para atender a uma grande demanda, e para preencher uma lacuna significativa no setor educacional em relação à qualificação de professores para o exercício do magistério.

Em 1992, a então *Faculdades Integradas de Santa Cruz do Sul - FISC* solicitou a renovação da autorização para oferta de cursos em Regime Especial de Férias, nas licenciaturas plenas: Letras, Pedagogia, Estudos Sociais, Química, Ciências Biológicas, Matemática, Química e Educação Física, com proposta de oferecimento alternado de concursos vestibulares.

Agora, na condição de *Universidade*, solicita renovação de autorização para oferta de Cursos em Regime Especial de Férias, e realização de vestibulares alternados, conforme segue:

a) 1997

- Educação Física - Licenciatura Plena - 40 vagas anuais;
- Ciências Biológicas - Licenciatura Plena - 40 vagas anuais;
- Estudos Sociais - Licenciatura Plena - Habilitação:
 História - 40 vagas anuais;
- Matemática - Licenciatura Plena - 40 vagas anuais.

b) 1998

- Educação Física - Licenciatura Plena - 40 vagas anuais;
- Química - Licenciatura Plena - 40 vagas anuais;
- Pedagogia - Licenciatura Plena - Habilitação:
 Magistério da Matérias Pedagógicas do 2º Grau e das Séries Iniciais do 1º Grau -
 40 vagas anuais;
- Letras - Licenciatura Plena - Habilitação:
 Língua Portuguesa e Literatura da Língua Portuguesa - 40 vagas anuais.

c) 1999

- Educação Física - Licenciatura Plena - 40 vagas anuais;
- Ciências Biológicas - Licenciatura Plena - 40 vagas anuais;
- Estudos Sociais - Licenciatura Plena - Habilitação:
Geografia - 40 vagas anuais;
- Matemática - Licenciatura Plena - 40 vagas anuais;

d) 2000

- Educação Física - Licenciatura Plena - 40 vagas anuais;
- Química - Licenciatura Plena - 40 vagas anuais;
- Pedagogia - Licenciatura Plena - Habilitação:
Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau e da Pré-Escola - 40 vagas anuais;
- Letras - Licenciatura Plena - Habilitação:
Português/Inglês e Respectivas Literaturas - 40 vagas anuais.

1. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

A Universidade informa que os currículos a serem oferecidos são basicamente os mesmos que são praticados nos seus cursos regulares, com algumas modificações com vistas a torná-los mais dinâmicos e para possibilitar menor permanência do aluno no curso de graduação, mas respeitando os parâmetros legais vigentes.

O projeto de solicitação da continuidade de oferta dos retromencionados cursos de graduação em regime especial de férias, com as respectivas vagas e entradas, foi devidamente aprovado pelo Conselho Universitário.

A Instituição encaminha a relação de municípios da área de abrangência da UNISC e o número de professores municipais com 2º Grau. Esse levantamento foi realizado junto a dezoito (18) municípios, indicando um potencial representado por 1.484 professores com 2º Grau.

- Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura Plena:

Base legal: Resolução, de 04/02/70.

Carga horária: 2.580 h/a

Nº de créditos: 172

Nº de módulos: 17 (para integralização curricular)

Turno de funcionamento: manhã e tarde

Realização do vestibular: junho de 1997 e 1999

Nº de vagas totais: 40 vagas

Duração: mínima e máxima: 5,5 anos e 10 anos.

- Curso de Educação Física - Licenciatura Plena:

Base legal: Resolução 03/87

Carga horária: 2.880 h/a

Nº de créditos: 192

Nº de módulos: 20

Formação geral: 2400 h/a

Conhecimentos humanísticos: 960 h/a

Conhecimento técnico: 1440 h/a
Aprofundamento de conhecimentos: 480 h/a
Nº de vagas totais: 40 vagas
Turno de funcionamento: manhã e tarde (período de férias)
Realização de vestibular: junto de 1997, 1998, 1999 e 2000
Estágios: realização em escolas localizadas no município de origem dos acadêmicos
Duração: mínima e máxima: 8 anos e 16 anos.

• *Curso de Estudos Sociais - Licenciatura Plena - habilitações: História e Geografia*
- Licenciaturas Plenas

Base legal: Resolução s/nº, de 19/12/62 e nº 08, de 09/08/72.

Carga horária: 2.250 h/a

Educação Física: 60 h/a

Nº de créditos: 154

Nº de módulos: 15

Nº de vagas totais: 40

Turno de funcionamento: manhã e tarde

Realização de vestibular - História: junho de 1997; Geografia - junho de 1999

Duração mínima e máxima: 4,5 anos e 7 anos

Estágio: regência de classe em turmas regulares na disciplina específica da habilitação em História, em instituições de 1º e 2º graus formalmente organizadas, da sede do município de Santa Cruz do Sul, exceto quando:

- *o estagiário foi professor titular em escola de sua localidade;*
- *o estagiário foi aluno de Curso em Regime Especial de Férias;*
- *na localidade de procedência do estagiário houve professor credenciado para acompanhamento de estagiários;*
- *programação e execução de Projetos Especiais, atingindo clientela de educação formal e/ou não-formal.*
- *aula-demonstração, envolvendo planejamento, apresentação e avaliação para colegas do curso.*

• *Curso de Letras - Licenciatura Plena:*

Habilitações: Português e Literatura da Língua Portuguesa

Português/Inglês e respectivas Literaturas

Base legal: Resolução s/nº, de 19/10/62

Carga horária: 2400 h

Nº de créditos: 160 créditos

Nº de módulos: 16 (para integralização curricular)

Turno de funcionamento: manhã e tarde (período de férias)

Duração mínima e máxima: 5 e 10 anos

Realização de vestibular: - Habilitação Português/Literatura: ano 1998

Habilitação Português/Inglês: ano 2000

Nº de vagas totais: 40 vagas

Estágio: - Docência com alunos de 1º grau - 5ª a 8ª série - em escolas da Rede Pública ou Privada das localidades próximas à residência dos professores-estagiários.

- *Realização de projetos especiais, envolvendo modalidades de estágio como "recuperação de aprendizagem de alunos" tanto de 1º como de 2º grau em escolas de sua região, bem como "realização de cursos" para*

professores de séries iniciais, enfocando conteúdos da área específica, com o objetivo de apresentar e discutir novas abordagens no ensino das línguas Portuguesa e Inglesa e respectivas literaturas.

• *Curso de Matemática - Licenciatura Plena*

Base legal: Resolução, de 14/11/62

Carga horária: 2310 h/a

Nº de créditos: 154

Nº de módulos: 15 (para integralização curricular)

Turno de funcionamento: manhã e tarde

Nº de vagas totais: 40 vagas

Duração: mínima e máxima: 4,5 anos e 09 anos

Realização do vestibular: junho de 1997 e 1999

Estágios: Serão realizados em Escolas Estaduais Municipais ou Particulares.

• *Curso de Pedagogia - Licenciatura Plena*

Habilitação: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau e Séries Iniciais do 1º grau

Base legal: Resolução 2/69

Carga horária: 2760 h/a

Nº de créditos: 184

Nº de módulos: 18

Nº de vagas totais: 40

Turno de funcionamento: manhã e tarde

Duração mínima e máxima: 5,5 anos e 10 anos

Realização de vestibular: junho de 1998 e junho de 2000, respectivamente

Estágio: As atividades de Prática de Ensino-Estágios supervisionados - são realizados durante três módulos, no curso, a partir do 15º módulo.

Em cada módulo, do 15º ao 18º, desenvolve-se em sala de aula a teoria do conteúdo programático da disciplina Prática de Ensino, e entre os semestres destes módulos realiza-se o estágio em escolas de 1º e 2º graus da comunidade e região.

• *Curso de Química - Licenciatura Plena*

Base legal: Resolução s/nº, de 04/02/70

Carga horária: 2.580 h/a

Nº de créditos: 172

Nº de módulos: 17

Nº de vagas totais: 40 vagas

Turno de funcionamento: manhã e tarde

Realização do vestibular: junho de 1998 e 2000

Duração mínima e máxima: 5,5 anos e 11 anos

Estágio: o estágio só pode ser realizado após conclusão de 2/3 do curso e das disciplinas de instrumentação para o ensino de Química e Física. O estágio é desenvolvido em quatro etapas:

- aula-demonstração;*
- docência;*
- projeto de pesquisa;*
- relatório.*

Tendo em vista a atualização dos laboratórios de ensino, será adotada a política de crédito diferenciado, num total de 5% sobre o valor do crédito básico praticado na UNISC, discriminando da seguinte forma:

1% - Laboratório de Química Analítica;

1% - Laboratório de Química Orgânica;

1% - Laboratório de Física;

1% - Laboratório de Físico-Química;

1% - Laboratório de Informática.

2. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS MATERIAIS

A biblioteca da UNISC foi criada em 1964, estando atualmente com 2.059,98 m² de área construída, localizada no campus universitário. Além da área destinada ao acervo bibliográfico e ao espaço para consulta, há 03 salas para trabalho em grupo, setor de periódicos, setor para exposições, mapoteca, setor de encadernação e espaço para leitura de jornais.

O acervo bibliográfico está formado por 53.469 títulos de livros e folhetos de periódicos, num total de 35.928 volumes.

Encontra-se em fase de implantação o processo de informatização da biblioteca, a UNISC firmou convênios para acesso a acervo de bibliotecas do país e do exterior.

A biblioteca conta com uma coordenação administrativa, 3 bibliotecários, 22 funcionários e uma monitora. Os serviços funcionam das 7h15min às 22h45min (de 2^a a 6^a feira) e das 8h às 12h (sábado).

A UNISC informa que os laboratórios são equipados para o trabalho de pesquisa e para as aulas práticas, dispondo também de serviço de apoio de áudio e vídeo.

3. CORPO DOCENTE

A instituição relaciona o corpo docente encarregado de ministrar as disciplinas de todos os cursos.

- O corpo docente do curso de Ciências Biológicas - Licenciatura Plena - está constituído por 21 professores com a seguinte qualificação: 1 com graduação, 9 com especialização, 7 com mestrado e 1 mestrado em curso, 3 com doutorado.*

- O corpo docente para o curso de Educação Física - Licenciatura Plena - está constituído por 25 professores que apresentam a seguinte qualificação: 3 com graduação, 15 com especialização, 5 com mestrado, 1 cursando mestrado e 1 com doutorado.*

- O corpo docente para o curso de Estudos Sociais - Licenciatura Plena - Habilitação Plena - Habilitações: História (LP) e Geografia (LP) - está constituído por 24 professores que apresentam a seguinte qualificação: 1 com graduação, 3 com especialização, 7 com mestrado, 2 cursando mestrado e 1 com doutorado.*

- O corpo docente para o curso de Letras - Licenciatura Plena - Habilitações: Português e Literatura da Língua Portuguesa e Português/Inglês e Respectivas Literatura - está constituído por professores que apresentam a seguinte qualificação: 1 com graduação, 5 com especialização, 9 com mestrado, 3 especialização em curso e 1 com doutorado.
- O corpo docente para do curso de Matemática - Licenciatura Plena - está constituído por 15 professores com a seguinte qualificação: 9 com especialização, 5 com mestrado e 1 com doutorado.
- O corpo docente para o curso de Pedagogia - habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau e das Séries iniciais do 1º Grau e Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau e da Pré-Escola está constituído por 46 professores, sendo 6 com graduação, 21 com especialização, 16 com mestrado e 3 com doutorado.
- O corpo docente para o curso de Química está constituído por 31 professores que apresentam a seguinte qualificação: 4 com graduação, 11 com especialização, 13 com mestrado e 3 com doutorado.

MÉRITO

Os cursos em Regime Especial de Férias nas licenciaturas plenas em: Letras, Estudos Sociais, Pedagogia, Ciências Biológicas, Matemática, Química e Educação Física, estruturam-se por módulos e o seu período de integralização não obedece ao estabelecido nos currículos mínimos dos respectivos cursos.

Entretanto, o respaldo legal para a oferta desses cursos está no artigo 104 da Lei nº 4024/61, que estabelece:

“Art. 104 Será permitida a organização de cursos ou escolas experimentais, com currículos, métodos e períodos escolares próprios, dependendo o seu funcionamento para fins de validade legal da autorização do Conselho Estadual de Educação, quando se tratar de cursos primários e médios, e do Conselho Federal de Educação, quando de cursos superiores ou de estabelecimentos de ensino primário e médio sob a jurisdição do Governo Federal.”

Os cursos em Regime Especial de Férias são a possibilidade de atrair maior número de alunos para os cursos de licenciatura, e para alguns professores o curso em Regime Especial de Férias é a única forma possível de qualificação.

E, ainda, esses cursos representam o preenchimento da necessidade social de um maior número de docentes qualificados para atender às escolas de 1º e 2º graus da região.

CONCLUSÃO

Pelo encaminhamento à deliberação da Câmara de Ensino Superior com a indicação da renovação da autorização para funcionamento dos cursos, em regime especial de férias, licenciaturas plenas em Ciências Biológicas, Educação Física, Estudos Sociais (habilitação em História e Geografia), Letras (Português e Literatura da Língua Portuguesa e Português/Inglês), Matemática, Pedagogia (habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau e das Séries Iniciais do 1º Grau e Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau e da Pré-Escola), ministrado pela Universidade de Santa Cruz do Sul.

Brasília, 18 de novembro de 1996.

Helena S. Fushimi Casadio
HELENA S. FUSHIMI CASADIO
TAE

De acordo.
Em de novembro de 1996.

Moisés Teixeira de Araújo
MOISÉS TEIXEIRA DE ARAÚJO
Coordenador-Geral

De acordo.
Ao Senhor Secretário.

Ernani Lima Pinho
ERNANI LIMA PINHO
Diretor/DOES/SESu/MEC